

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 016 de 16 de agosto de 2018.

Dispõe sobre aprovação composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - A Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS e

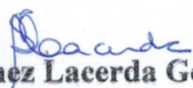
V - A Resolução CIB-MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

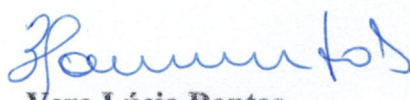
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 16 de agosto de 2018.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia


Vera Lúcia Dantas
Vice - Regional do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 16 DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA**

Coordenadora: Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski (Diretora do ERS-BG)

Secretário Executivo: Márcio Meirêlles Ferreira

Relatora: Rosangela Cristina da Silva Oliveira Moraes

MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	TITULARES	SUPLENTE
Araguaiana	Vera Lúcia Dantas	Domingos Sávio Rodrigues Carvalho
Barra do Garças	Clenia Monteiro Silva Ibrahim	Roberta Dyuri Hamasato
Campinápolis	Dahiane Moura Gomes Santana	Suelen Cristina Gomes
General Carneiro	Lourena Neves Rodrigues	Gisamar Sobrinho Castañon
Nova Xavantina	Danielle Alves Silva Melo	Zenia Gonçalves Barros
Novo São Joaquim	Rosania Neves Rosa	Leila Ferreira de Jesus
Pontal do Araguaia	Joice de Moura Lima	Lusiângela Soares da Silva
Ponte Branca	Nara Núbia da Silva Mesquita	Denise Aielle da Silva
Ribeirãozinho	Rafaela Ferreira Ribeiro	Simirani de Fátima Coelho Figueiredo
Torixoréu	Luzia Bento Carneiro	Rozana Castro Perim

MEMBROS REPRESENTANTES DO ERSBG-SES-MT

	TITULARES	SUPLENTE
01	Késia Teófilo de Oliveira	Angélica Caldeira Pfeifer
02	Cleuzene Oliveira Matos	Erli Câmara Cruz
03	Valéria Binato Santili Depes	Margarete de Castro
04	Aline Adiers Xavier	Lavínia de Castro Pereira
05	Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	Vânia Rodrigues dos Santos
06	Wandaíra Ferreira Paraense	Reginaldo Souza Neto
07	Jane Ramos Varjão	Débora Suzana Ramos de Moraes Armando
08	Lúcia Moreira dos Santos	Caciana Gasparetto
09	Alessandra Carla Furian	Plínio Marcos Barbosa Santana
10	Claudinete Mota de Mesquita Silva	Katiuscia da Silva Campos Ferreira